



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-001/04, de 03 de setembro de 2004

**Estabelece o formato de Resolução
para registro das matérias
aprovadas pelo CEx**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, no dia 03/09/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o formato de Resolução para registro das matérias aprovadas pelo Conselho de Extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão